



ATO DO PRESIDENTE Nº 497, DE 1999.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determina o Contrato firmado entre esta Casa Legislativa e a Empresa GB ENCADERNADORA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, que tem como objeto a prestação de serviços de encadernação, conforme consta do Processo nº 991/99-CLDF,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CLEIDE CRISTINA SOARES**, matrícula nº 13.253-49, ocupante do cargo de Assistente Técnico, **EXECUTORA** do Contrato em questão, e como **SUBSTITUTA** a servidora **JUDITH MARIA ABELHA PEIXOTO GOMES**, matrícula 11.977-17, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Documentação Legislativa, cabendo aos designados exercerem as atribuições previstas na Lei nº 8.666, de 21.06.93, no Ato da Mesa Diretora nº 042, de 1997, e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29.11.94, aplicáveis ao caso em espécie à CLDF por força do Ato nº 020/91, de 10.06.91, da Mesa Diretora, publicado no DODF nº 113/91, de 13.06.91.

Publique-se e registre-se.

Brasília (DF), 25 de agosto de 1999.


Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente